

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY





## MOÇÃO DE APLAUSOS

Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Anderson Maia dos Santos.

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação do Ilustríssimo vereador LUIZ CLAUDIO ALCANTARA DA COSTA, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139 e 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros concederem MOÇÃO DE APLAUSOS ao SR. BRENDER ANDERSON RANGEL, pelos seus relevantes serviços prestados através da empresa ENEL ao município de Paraty, atuando com seriedade e empenho para levar energia elétrica de qualidade em todo município.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Brender Anderson Rangel, pelo seu empenho e dedicação através da empresa ENEL, participando de várias reuniões que vem acontecendo desde 2014 com um grupo de trabalho, onde participam vários representantes da sociedade, órgãos ambientais e autoridades municipais, em busca de melhorias para a rede elétrica em todo município. Diversos avanços já foram realizados como: construção de nova subestação do Novo Horizonte, substituição de transformadores, substituição de antigas redes de transmissão de energia por novas, extensão de rede, ETC... Ainda há muito o que se fazer, más as ações já realizadas, dão segurança a este Legislador, para propor esta Moção de Aplausos ao Sr. Brender Anderson Rangel, em reconhecimento ao seu empenho para com o município de Paraty, merecendo, portanto, ser agraciado com tal honraria ofertada.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais desta Casa Legislativa, solicito aprovação da presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Brender Anderson Rangel.

Sala das Sessões em 22 de agosto 2017.

Luiz Claudio Alcântara da Costa

Vereador- Lulu PSDC APROVADO
Por Of votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 24 (1992)